CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 2/7/2018, às 13:15 horas, e registrado em livro próprio às folhas 27 Sob o nº 28/2018
Servidor Responsável

Defere pedido de adimplemento de créditos referentes a exercício de função gratificada.

A ~~PRESIDENTE~~ DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso XXXII, da Resolução nº 153, de 8 de setembro de 2014, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 452, de 18 de agosto de 1992, e o que consta do Processo Administrativo nº06/2018

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido contido no processo administrativo nº1/2018, consistente no reconhecimento do exercício de função gratificada no período de janeiro de 2015 e o consequente pagamento do diferencial remuneratório, no valor de R$ 1.162,83 (um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), nos termos do parecer jurídico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas (MG), 29 de junho de 2018.

Lívia Bizua Matos
VEREADORA LÍVIA MATOS
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 2/7/2018, às 13:15 horas, e registrado em livro próprio às folhas 27 Sob o nº 28/2018
Servidor Responsável